



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Ata da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2017, realizada no dia **18 de janeiro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada na Sessão Extraordinária do dia 11/01/2017, com a finalidade de apreciar o **Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11/01/2017**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edinho a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 32-1. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, para ser apreciada, que foi: **2ª votação do Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Renato disse que esta matéria estava reduzindo o número de cargos de confiança, o que iria gerar uma economia nos cofres da Prefeitura e com isso melhorar a situação financeira do Executivo, dando possibilidade ao Sr. Prefeito de rever a situação da data base dos servidores. Ainda em discussão, a Exma. Sra. Vereadora Cecília falou que tendo em vista a urgência da votação da matéria, pois o Executivo necessitava desta aprovação,

Somente Consulta *Somente Consulta* *Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

propôs que a posteriori, caso houvesse a necessidade de modificação nesta proposição, esta Casa iria fazer emenda a mesma. Disse ainda que, o Sr. Prefeito tinha a disponibilidade e interesse de que assim que fosse possível iria rever a situação da data base, juntamente com o sindicato e representantes. Continuando a discussão, o Exmo. Sr. Vereador Helder solicitou que a população e servidores confiassem na equipe econômica do Executivo, uma vez que todos estavam empenhados em melhorar a situação financeira do Município. Encerrando a discussão, o Sr. Presidente esclareceu que o adiamento desta votação, conforme pedido de vista do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, foi para dirimir dúvidas existentes quanto ao FG dos servidores e ao impacto orçamentário da Prefeitura, para que não houvesse prejuízos para ambas as partes. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 16 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 de janeiro de 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta